

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
ART. 75, INCISO IV, alínea “e” LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

1. DO PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Tácito de Freitas Costa, 846 – Cidade Alta – Rio Pardo de Minas/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.212.862/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Astor José de Sá, inscrito no CPF sob o nº 041.652.746-90, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, para contratação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar – Lei 11.947 (grupo formal), visando a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, e com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese DISPENSA, amparado no **ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA E da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, com as justificativas presentes nos autos.

2.1 Conforme o ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA E da Lei Federal nº 14.133/2021: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar: para fins do disposto no inciso IV alínea E deste artigo, é dispensável a licitação, para contratação que tenha por objeto: hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 Confrontando o dispositivo legal acima, com a presente situação, não tem dúvidas da situação de Dispensabilidade de Licitação, pois se têm no presente caso, todas as condições previstas na legislação. Por todo o exposto, opinamos pela contratação por Dispensa DE LICITAÇÃO nos termos do Inciso IV, alínea “e” do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, nas condições da chamada pública nº 004/2023, objeto da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Jornal Hoje em dia, edições de 31/12/2023.

3. DO OBJETO E DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

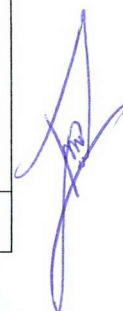
4.1 O objeto da presente DISPENSA de Licitação é a contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar – Lei 11.947, conforme detalhamento e anexos.

4.2 Do fornecimento:

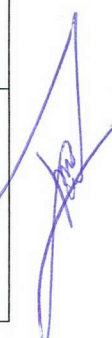
Item	Und	Qtde	Descrição dos Produtos	V. Unit	V. Total	Vencedor(a)
01	Kg	2.000	Abóbora japonesa, de primeira qualidade em boas condições de consumo em embalagens próprias, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, interior desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias	3,66	7.320,00	COOPERSAM



			tóxicas ou nocivas para uso culinário, embaladas em sacos de ráfias reforçado, atóxico.			
04	Kg	6000	Banana prata climatizada sem defeitos graves (podridão, úmida seca, coração oco ou negro) apresentação firme, interior desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas para uso culinário, embaladas em caixas de polietileno, atóxico. Obs. O licitante vencedor deverá fazer a entrega de 15 em 15 dias nas escolas indicadas pela Secretaria de Educação.	4,00	24.000,00	COOPERSAM
07	Kg	2000	Chuchu, sem defeitos graves (podridão, murchos, queimados, danos não cicatrizados, deformados e com ausência de pedúnculo), classe com aproximadamente 12 a 14cm. Embalados em sacos de ráfias reforçado, atóxico com 20 kg boas condições para o consumo.	3,83	7.660,00	COOPERSAM
08	Kg	300	Colorífico de urucum, baixo teor de fubá, isento de sujidades e mofos, embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, gramatura, datas de fabricação e vencimento, validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto, pacote de 1 kg – exige-se a apresentação do alvará sanitário do(a) agricultor(a) para o fornecimento.	25,00	7.500,00	COOPERSAM
10	Kg	1000	Farinha de mandioca, classe branca, grupo seca, embalada em saco reforçado, atóxico, transparente, pacote de 1 kg. Embalagem deverá conter nome do fornecedor. Data de validade e fabricação. Deverá apresentar laudo da vigilância sanitária do local da produção. Exige-se a apresentação do alvará sanitário do (s) agricultor (a) para fornecimento.	8,16	8.160,00	COOPERSAM
11	Kg	1500	Feijão carioquinha, tipo 1, teor constituído de grãos inteiros, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalada em saco reforçado, atóxico, transparente, pacote de 2 e 5 kg em embalagens secundárias de 20kg. Contendo data de fabricação e vencimento. Safra Atual.	9,66	14.490,00	COOPERSAM
12	Kg	1500	Mandioca, grupo raiz na cor marrom, massa branca, de fácil	4,00	6.000,00	COOPERSAM



			cozimento, sem resíduos terrosos ou sujidade, defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchas ou podridão, sem escurecimentos graves ou danos mecânicos, embaladas em sacos de ráfias reforçado, atóxico.			
14	KG	300	Polpa de Frutas, -Sabor acerola 100% natural pasteurizada sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data de beneficiamento, de validade e número do lote. Deverão ser registrados no Ministério da Agricultura-MAPA.	17,66	5.298,00	COOPAAB
15	Kg	300	Polpa de Frutas, -Sabor coquinho azedo 100% natural pasteurizada sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data de beneficiamento, de validade e número do lote. Deverão ser registrados no Ministério da Agricultura-MAPA.	17,66	5.298,00	COOPERSAR
16	Kg	300	Polpa de Frutas, -Sabor goiaba 100% natural pasteurizada sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data de beneficiamento, de validade e número do lote. Deverão ser registrados no Ministério da Agricultura-MAPA.	17,66	5.298,00	COOPAAB
17	Kg	300	Polpa de Frutas, -Sabor laranja 100% natural pasteurizada sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data de beneficiamento, de validade e número do lote. Deverão ser registrados no Ministério da Agricultura-MAPA.	17,66	5.298,00	COOPAAB
18	Kg	300	Polpa de Frutas, -Sabor manga 100% natural pasteurizada sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data de beneficiamento, de validade e número do lote. Deverão ser registrados no Ministério da Agricultura-MAPA.	17,66	5.298,00	COOPAAB
19	Kg	300	Polpa de Frutas, - Sabor maracujá nativo 100% natural pasteurizada sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data de beneficiamento, de validade e número do lote. Deverão ser	17,66	5.298,00	COOPAAB



			registrados no Ministério da Agricultura-MAPA.			
20	Kg	300	Polpa de Frutas, -Sabor maracujá 100% natural pasteurizada sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data de beneficiamento, de validade e número do lote. Deverão ser registrados no Ministério da Agricultura-MAPA.	17,66	5.298,00	COOPERSAR
21	Kg	1000	Polvilho para biscoito, embalado em saco plástico atóxico, transparente e reforçado, pct 1kg. Embalagem deverá conter o nome do fornecedor data de validade e fabricação. Deverá apresentar laudo da vigilância sanitária do local da produção. Exige -se a apresentação do alvará sanitário do (a) sanitário do (a) agricultor (a) para o fornecimento.	12,16	12.160,00	COOPERSAM

5. DOS CONTRATADOS

5.1 As futuras CONTRATADAS serão: **COOPERATIVA DAS FAMÍLIAS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO – COOPERSAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.855.763/0001-52, estabelecida na Faz. Canabrava LMG 635, s/nº KM 03 – CEP: 39.538-000 – Santo Antônio do Retiro/MG, por seu representante José Mendes de Almeida, CPF nº 682.935.266-53 e **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES AGROEXTRATIVISTAS DE ÁGUA BOA II LTDA – COOPAAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.384.550/0001-30, estabelecida na Comunidade de Água Boa II, no KM 18 Estrada RPM a Vargem Grande do Rio Pardo – Zona Rural – CEP: 39.530-000 – Rio Pardo de Minas/MG, por sua representante Neusita Ferreira Agostinho, CPF nº 088.753.906-81.

5.2 No caso, a escolha do contratado encontra amparo, atendendo de forma satisfatória a necessidade da Administração, devidamente justificada pelo setor requisitante.

5.3 No que se refere a qualificação técnica do(a) futuro(a) Contratado(a), também chamada de capacidade técnico operacional, trata da comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação. As cooperativas contratadas, vem ofertando os produtos a este município de forma satisfatória.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O valor contratado com a COOPERATIVA DAS FAMÍLIAS DE AGRICULTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO – COOPERSAR, é de R\$ 21.599,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) e com COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES AGROEXTRATIVISTAS DE ÁGUA BOA II LTDA - COOPAAB, é de R\$ 43.750,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), devendo ser entregues e aceitação definitiva dos produtos, “mediante aprovação da Nota fiscal/Fatura”, através de ordem bancária em favor da CONTRATADA.

6.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

6.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1 O prazo de execução do presente procedimento será de 180 dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2024.

Dotação	Ficha
10.01.02.12.306.15.2087.33903000	590
10.01.02.12.306.15.2087.33903000	591
10.01.03.12.306.15.2091.33903000	592
10.01.03.12.306.15.2091.33903000	643
10.01.03.12.306.15.2091.33903000	644
10.01.03.12.306.15.2091.33903000	645

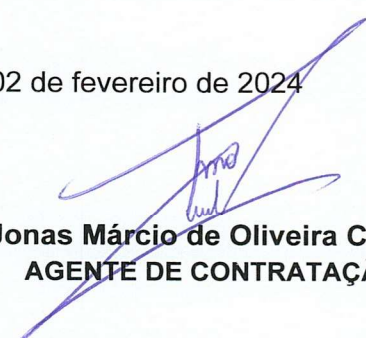
9. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente DISPENSA, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Rio Pardo de Minas/MG.

10. DA DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO

10.1. Considerando o acima exposto acolho as justificativas da DISPENSA de licitação e AUTORIZO publicação nos meios disponíveis da municipalidade e PNCP conforme legislação em vigor.

Rio Pardo de Minas / MG, 02 de fevereiro de 2024


Jonas Márcio de Oliveira Cunha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO